



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

para a decisão
efetiva
relatório
28-5-15

Sua Excelência Ministro da Saúde
Dra. Nazira ABDULLA
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação das recomendações da sétima reunião do CoPI.

Excelência,

Nos dias 19 e 20 de Maio de 2015, os membros do Comité de Peritos de Imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se na sua sétima reunião para discutir vários assuntos relevantes para o Programa Alargado de Vacinação segundo a agenda previamente distribuída.

Nesta reunião os membros do CoPI discutiram e aprovaram duas recomendações que são:

- R01/07/2015, relacionada com a gestão de resíduos biomédicos do PAV. Os membros constataram com satisfação que existem regulamentos e manuais de procedimento de gestão de resíduos biomédicos e que foram criadas as secções de Saúde Ambiental ao nível das Direcções Provinciais de Saúde Apesar disso recomendamos maior responsabilidade do Médico Chefe Provincial e Distrital para implementação efectiva das normativas e instrumentos existentes, reforço da supervisão e monitoria dos processos de gestão dos resíduos biomédicos.
- R02/07/2015, relacionada com a oportunidade de introdução da dose 0 da vacina de Hepatite B. Os membros do CoPI constataram que não há conhecimento de estudos que documentem a magnitude da infecção por transmissão vertical do VHB em Moçambique e por isso recomenda que seja feita uma revisão bibliográfica sistematizada por uma subcomissão do CoPI, de forma a tomar uma decisão em base de evidência científicas locais existentes.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente as duas recomendações saídas da sétima reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, elas serão divulgadas oficialmente as direcções abrangidas no MISAU.

Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e estas duas recomendações.

Atenciosamente

Maputo 25 de Maio de 2015.

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)
Cell: 825881101
Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV



Homologo
Nzafly
26/05/15

Sétima Reunião

Maputo, 19 e 20 de Maio 2015.

Recomendação para introdução da dose 0 da vacina de Hepatite B

Recomendação R02/07/2015

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Que foram realizados vários estudos em diferentes grupos populacionais revelando elevada prevalência da infecção pelo vírus da Hepatite B (VHB) em Moçambique.
- B. Que em 2001, foi introduzida a vacina do VHB no calendário nacional de vacinações aos 2, 3 e 4 meses de idade.
- C. Que decorridos 14 anos da introdução da vacina de VHB ainda não é possível avaliar o impacto da vacina na medida que a população abrangida está a entrar na idade sexualmente activa.
- D. Que estudos em outros países demonstram altas prevalências de transmissão vertical do VHB e conseqüente alta prevalência de hepatite crónica e carcinoma hepatocelular.
- E. Que não há conhecimento de estudos que documentem a magnitude da infecção por transmissão vertical do VHB em Moçambique.

Parágrafos Operativos

E o CoPI recomenda:

1. Que seja feita uma revisão bibliográfica sistematizada (incluindo a não publicada) dos estudos realizados em Moçambique sobre a infecção pelo VHB.
2. Com base nessa revisão sejam propostos temas de pesquisa que sustentem a tomada de decisão para introdução da dose 0 da vacina de VHB.

Indicadores de Monitorização

- ▶▶ Que, até meados de Outubro de 2015, seja elaborada uma síntese relacionada com a revisão bibliografia pela Sub-comissão de Hepatite B dos membros de CoPI a ser apresentada na oitava reunião de CoPI

Responsabilidade: Sub-comissão de Hepatite B

- ▶▶ Que, sejam apresentados os temas de pesquisa identificados na revisão bibliográfica na oitava reunião prevista para Novembro de 2015.

Responsabilidade: Sub-comissão de Hepatite B.

Maputo, 20 de Maio de 2015

